

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00148

Publicação Diária - Data: 14/10/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00479, de 14 de outubro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **FLÁVIA SUELY LODI**, Analista Judiciária, matrícula 10.396, lotada na Seção de Apoio Administrativo de São Mateus, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **26/10 a 05/11/2020** (11 dias), bem como a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **06/11 a 05/12/2020** (30 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00148 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2962476-5624 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2962476-5624>



JFESBIE202000148A

SIGA

**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00480, de 14 de outubro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2020/00433 expedida em 14/09/2020, para fazer constar como usufruto no período de 21/09/2020 a 02/10/2020, (12 dias) do saldo de interrupção da 2ª parcela de férias 2018/2019 da servidora SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES, matrícula 10689, onde se lia usufruto das 1ª e 2ª parcelas do período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE NÚCLEO**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2962476-5624 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2962476-5624>



JFESBIE202000148A